

LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. A Presença do Elemento Sudanês nas Minas Gerais. *Suplemento Cultural do Jornal O Estado de São Paulo*, São Paulo, ano II, no. 188, 26/11/1978, p. 14-16.

A PRESENÇA DO ELEMENTO SUDANÊS NA MINAS GERAIS

Francisco Vidal Luna
Iraci del Nero da Costa
Da FEA-USP

A partir dos primeiros anos do século XX desenvolveu-se controvérsia relativa à composição étnica e/ou lingüística dos escravos negros trazidos da África ao Brasil. Outro ponto de divergência referiu-se à distribuição do elemento africano no território brasileiro.

Segundo R. Nina Rodrigues (*Os Africanos no Brasil*) e Arthur Ramos (*As Culturas Negras no Novo Mundo*) para aqui dirigiram-se tanto sudaneses como bantos. Os primeiros teriam ampla participação relativa na Bahia e, talvez em menor escala, em Pernambuco e Maranhão; os bantos, por sua vez, ocupariam área maior, do Maranhão ao centro e sul do País.

Estes autores vieram pôr cobro a engano largamente difundido e que perdurou por longo período na historiografia brasileira. Referimo-nos, em particular, a Spix e Martius (*Viagem pelo Brasil*); segundo eles, somente os bantos teriam composto a população negra do Brasil. Lembre-se que a tese desses visitantes foi endossada por vários historiadores entre os quais encontramos Sílvio Romero e João Ribeiro.

Afirmam, por seu lado -- ao fazerem reparos à tese de Nina Rodrigues e Arthur Ramos sobre a dispersão dos africanos no território nacional --, F. M. Salzano e N. Freire-Maia: "há evidência de que o esquema (...) de Nina Rodrigues e Arthur Ramos não correspondia totalmente à realidade dos fatos. Há, por exemplo evidência de caráter histórico e lingüístico da presença de largos contingentes de sudaneses em Minas Gerais" (*Populações Brasileiras. Aspectos demográficos, genéticos e antropológicos*). A corroborar a opinião destes últimos autores encontram-se os trabalhos de Iraci del Nero da Costa (*Vila Rica: Mortalidade e Morbidade, 1799/1801*) e de Lucinda C. M. Coelho (*Mão-de-obra Escrava na Mineração e Tráfico Negreiro no Rio de Janeiro*).

Por outro lado, vem-se firmando o consenso de que os sudaneses foram levados para as Minas Gerais em razão de possuírem conhecimento técnico mais avançado e estarem familiarizados com os trabalhos de mineração em suas "nações" de origem. como anotou C. R. Boxer: "Os mineiros preferiam os 'minas' exportados principalmente de Ajuda, tanto por serem mais fortes e mais vigorosos do que os bantos como porque acreditavam terem eles poder quase mágico para descobrir ouro (...) A procura dos 'minas' também se vê refletida nos registros dos impostos para escravos, fosse para pagamento dos quintos ou para o da capitação" (*A Idade de Ouro do Brasil*).

As habilidades, as qualificações relativas, assim como a adaptabilidade dos bantos e sudaneses à lide mineratória foram, desde os primórdios do estabelecimento da economia mineira, avaliados distintamente.

O confronto de textos coevos evidencia as mudanças verificadas na apreciação desses dois grupos. Em Carta Régia de 1711 lê-se: "Me pareceu resolver que os negros que entrarem neste Estado [Brasil], vindos da Angola, e forem enviados por negócio para as Minas paguem de saída a seis mil réis, (...) e os que forem da Costa da Mina, e se

remeterem também para as Minas, paguem três mil réis por cabeça, (...) por serem inferiores, e de menos serviços que os de Angola."

Em carta do marquês de Angeja, vice-rei do Brasil, escrita em 1714, revela-se opinião divergente: "Pela cópia do edital que com esta remeto será presente a Vossa Majestade ter-se dado cumprimento ao que foi servido ordenar por esta Provisão e como nela se determina que os negros que viessem de Angola para esta praça e dela fossem por negócio para as Minas pagassem à saída seis mil réis por cabeça, sendo peças da Índia e os da Costa da Mina a três mil réis por serem inferiores e de menos serviços que os de Angola, o que é tanto pelo contrario, que os que vêm da Mina se vendem por preço mais subido por ter mostrado a experiência dos mineiros serem estes mais fortes e capazes para aturar o trabalho a que os aplicam; o que me obrigou a consultar esta matéria com os Ministros, e pessoas de mais inteligência e resolvi que vista a equivocação que houve no valor de uns e outros negros pagassem todos igualmente quatro mil e quinhentos por cabeça..."

Em 1725, o Governador da Capitania do Rio de Janeiro voltava ao tema e reafirmava a "superioridade" do elemento sudanês: "As Minas é certo, que se não podem cultivar senão com negros (...) os negros minas são os de maior reputação para aquele trabalho, dizendo os Mineiros que são os mais fortes, e vigorosos, mas eu entendo que adquiriram aquela reputação por serem tidos por feiticeiros, e têm introduzido o diabo, que só eles descobrem, e pela mesma causa não há Mineiro que se possa viver sem nem uma negra mina, dizendo que só com elas tem fortuna."

Tais documentos patenteiam que, apesar do erro inicial de avaliação por parte da Coroa, logo evidenciou-se a preferência dos mineiros pelos negros "Mina". Certamente seu propalado poder diabólico para encontrar ouro nada mais era do que o resultado de conhecimentos minerais adquiridos na África.

Neste artigo apresentamos contribuição ao estudo do tema em tela. Para avaliarmos a presença e o peso relativo de Bantos e Sudaneses servimo-nos de fontes primárias de variada espécie, abarcando largo espaço temporal e alguns dos principais núcleos mineratórios das Minas Gerais.

Com respeito a Vila Rica utilizamos os registros de óbitos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, uma das duas existentes, no período colonial, em Outro Preto. Consideramos, ademais, os dados empíricos revelados por Herculano Gomes Mathias (*Um recenseamento na Capitania de Minas Gerais - Vila Rica 1804*), relativos ao levantamento populacional efetuado em Minas no ano de 1804.

Relativamente aos demais centros mineratórios operamos com listas nominativas para efeitos fiscais referentes a Pitangui, Itatiaia e São João d'El Rei.

Com respeito aos registros de óbitos de Antônio Dias consideramos o período 1719-1818. Só a partir da segunda década do século XVIII podemos contar com registros contínuos e em bom estado de conservação. Este fato determinou o limite cronológico inferior do período selecionado para estudo. O limite superior -- final do primeiro quinto do século dezenove -- escolheu-se porque, a esse tempo, apresentava-se definitivamente superada a exploração aurífera nas Minas Gerais e escoara-se o período que se nos apresenta como de transição da atividade exploratória para a agrícola. Assim, o período analisado abarca o surto mineratório, seu auge e decadência, captando as repercussões sócio-econômicas do reflorescimento agrícola na Colônia, cujas raízes assentaram-se no último quartel do século dezoito.

Baseados nos assentos referidos, distribuimos os elementos africanos em grandes grupos correspondentes a Bantos e Sudaneses. Evidentemente, computamos apenas os indivíduos para os quais constou explicitamente a "nação" de origem. Embora possam ter ocorrido omissões por parte dos clérigos responsáveis pelos assentos de óbitos, apresentam-se estes como ótimo repositório de dados relativos à composição da massa de negros deslocada para a área mineratória.

Os resultados observados não deixam dúvidas quanto à presença marcante dos Sudaneses; no século estudado (1719-1818) registrou-se a predominância, por pequena margem, do elemento Sudanês (52,1%) sobre o Banto (47,9%).

A fim de captar possíveis mudanças no curso do tempo subdividimos o espaço temporal analisado em quatro sub-períodos de vinte e cinco anos. O confronto dos percentuais indica alterações significativas no correr do tempo. Assim, nos três primeiros sub-períodos mostrou-se majoritário o elementos Sudanês; já no último quartel (1794-1818) predominaram os Bantos (Cf. Tabela 1).

TABELA 1
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS SEGUNDO A ORIGEM
(Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias)

Grandes Grupos e "Nações"	1719-1743	1744-1768	1769-1793	1794-1818
SUDANESES				
Mina	42	391	688	394
Cabo Verde	3	13	17	2
Nagô	1	8	15	4
Outras	8	14	8	--
Total de Sudaneses	54	426	728	400
BANTOS				
Bengala	10	30	43	23
Angola	19	195	447	521
Congo	7	7	16	23
Cambunda	1	1	2	9
Moçambique	2	7	1	--
Outras	11	40	44	18
Total de Bantos	50	280	553	594
Total Geral	104	706	1.281	994

Quanto às "nações" de origem predominaram, entre os Sudaneses, os "Mina", "Nagô" e "Cabo Verde"; quanto aos Bantos coube preeminência aos "Angola", "Bengala" e "Congo".

Tendo em vista o levantamento populacional efetuado em 1804 e considerados os resultados relativos a Vila Rica, aspecto da maior importância diz respeito à distribuição, segundo faixas etárias, dos cativos integrantes dos grupos étnicos e/ou lingüísticos em foco. Verifica-se o predomínio dos Bantos até a faixa dos 30 aos 39 anos; já os Sudaneses aparecem com peso relativo maior para as idades mais avançadas (Cf. Tabela 2).

TABELA 2
REPARTIÇÃO PERCENTUAL DOS ESCRAVOS AFRICANOS,
SEGUNDO GRANDES GRUPOS ETÁRIOS
(Vila Rica - 1804)

Faixas Etárias	Sudaneses	Bantos
0 – 19	5	99
20 – 59	115	779
60 e mais anos	52	80
Idade ignorada	1	3
Total	173	961

Os Sudaneses, ainda que preferidos pelos mineradores, passaram a entrar segundo taxas decrescentes. Possivelmente os Bantos, vendidos a preços inferiores, apareciam no mercado de escravos como elemento substitutivo face aos Sudaneses. Este fenômeno acarretou o "envelhecimento" da massa de cativos sudaneses, o que implicou o desproporcionado peso relativo de ambos os grupos no conjunto dos vivos, por um lado, e entre os mortos, por outro. Assim, em 1804, os escravos distribuíam-se em Bantos e Sudaneses, de acordo com os pesos 84,7% e 15,3%, respectivamente. Quanto aos óbitos, a participação apresentava-se significativamente diversa -- para o mesmo ano o peso relativo dos Bantos correspondeu a 71,9% e o dos Sudaneses alcançou 28,1%. A causa dessa desproporção deve-se ao fato de que 30,2% destes últimos contavam 60 ou mais anos, enquanto apenas 8,4% dos primeiros se colocavam em igual faixa etária.

Com respeito aos quintos e capitação trabalhamos com informações de Pitangui (1718-1723), Itatiaia (1718) e São João d'El Rei (1718);

Embora durante o século XVIII devessem funcionar as casas de fundição para arrecadar-se o quinto régio, tais instituições só atuaram efetivamente a partir de 1725. Em 1713 estabeleceu-se um acordo entre a Coroa e os mineradores -- estes comprometiam-se a recolher anualmente, em conjunto, quantidade de outro previamente estipulada. A arrecadação efetuava-se por meio de um sistema de taxas que incidiam sobre o número de escravos de cada proprietário, lojas e vendas.

Visando à cobrança, organizavam-se, em cada localidade, listas nominativas das quais constavam os proprietários e seus respectivos escravos; para os últimos indicava-se, usualmente, a origem. Neste artigo apreciamos quatro destas listas.

A nosso ver, a predominância de um ou outro grupo condicionou-se pelo evoluir da atividade mineratória e pelas mudanças na oferta de escravos, sobretudo as relativas às condições imperantes nas áreas africanas fornecedoras desta mão-de-obra.

Assim -- ressalvadas as transformações ocorridas nas áreas de que eram oriundos os escravos e dada a preferência dos mineradores pelos sudaneses em geral e pelos "mina" em particular --, no período de ascensão da lide exploratória ocorreu concomitante

incremento no percentual correspondente ao grupo em apreço. À época do auge da fina aurífera parece ter havido preponderância do elemento sudanês. Reciprocamente, ao tempo da decadência, passaram a dominar os bantos. Revelando-se, paralelamente, tendência à "substituição" daqueles por estes, fato a evidenciar o estreito liame entre o elemento sudanês e o trabalho exploratório.

Na tabela 3 apresenta-se a repartição dos escravos africanos, segundo grandes grupos de origem, para o ano de 1718. Depreende-se que, tanto em Pitangui como em Itatiaia, ocorria pequena discrepância no peso relativo de Bantos e Sudaneses; já em São João d'El Rei, estes últimos apresentavam percentual expressivamente inferior (30,6% contra 60,4%). Disto decorre a participação significativamente menor dos Sudaneses, quando computadas as três localidades conjuntamente: 42,9% *vis-à-vis* 57,1% de Bantos (Cf. Tabela 3)

TABELA 3
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS SEGUNDO A ORIGEM
(Localidades selecionadas - 1718)

Grandes Grupos e "Nações"	Pitangui	Itatiaia	São João d'El Rei	Total
SUDANESES				
Mina	77	178	73	328
Cabo Verde	19	15	9	43
Outras	11	8	--	19
Total de Sudaneses	107	201	82	390
BANTOS				
Bengala	36	81	45	162
Angola	15	34	84	133
Congo	40	35	32	107
Monjolo	16	17	12	45
Moçambique	7	8	6	21
Outras	19	27	7	53
Total de Bantos	133	202	186	521
Total Geral	240	403	268	911

Dentre os Sudaneses realçavam-se os "Mina" com maciça preponderância sobre as demais "nações" do grupo; aos "mina" correspondia 84,1% da massa de cativos Sudaneses. Para os Bantos verificava-se presença marcante de três "nações": "Bengala" (31,2%), "Angola" (25,6%) e "Congo" (20,6%).

Os dados de Pitangui relativos ao período 1718-1723 revelam, por um lado, o incremento de escravos africanos -- de 240 para 679, com ponto de máximo em 1722, ano em que se anotaram 710 cativos -- e, por outro, a participação crescente dos Sudaneses -- do percentual de 44,6 (1718) subiu-se para 49,8 (1723). Este aumento deveu-se, sobretudo, à maior presença dos "Mina" que, em termos absolutos, passaram de 77, em 1718, para 295, em 1723. Corresponde este incremento à taxa de 283,1%, superior ao verificado na massa de cativos em geral -- 182,9% --, e dos Bantos, em particular -- 156,3% (Cf. Tabela 4).

TABELA 4
REPARTIÇÃO DOS ESCRAVOS AFRICANOS SEGUNDO A ORIGEM
(Vila de Pitangui - 1718/1723)

Grandes Grupos e "Nações"	1718	1719	1720	1722	1723
SUDANESES					
Mina	77	114	119	294	295
Cabo Verde	19	20	13	28	27
Outras	11	14	13	25	16
Total de Sudaneses	107	148	145	347	338
BANTOS					
Bengala	36	40	38	59	69
Angola	15	30	28	59	74
Congo	40	63	59	131	108
Monjolo	16	21	23	37	28
Moçambique	7	9	7	14	13
Loango	12	18	23	42	26
Outras	7	9	16	21	23
Total de Bantos	133	190	194	363	341
Total Geral	240	338	339	710	679

À vista do exposto conclui-se pela ampla participação dos Sudaneses na massa de cativos deslocada para a área mineratória. Grosso modo, pode-se afirmar que houve igualdade no peso relativo dos dois grandes grupos considerados neste trabalho. Esta inferência sustenta-se pela diversidade de documentos compulsados e, também, pela representatividade de tais fontes quanto ao espaço geográfico abrangido.